

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
PORTARIA Nº 519/2021	2
PORTARIA Nº 520/2021	2
PORTARIA Nº 521/2021	3
PORTARIA Nº 522/2021	4
PORTARIA Nº 523/2021	6
08/12/2021- CONTRATOS	8
LICITAÇÃO	8
LEI Nº 2442/2021	8
LEI Nº 2443	12

PORTARIA Nº 519/2021**PORTARIA Nº 519/2021****DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *DESTITUIR do cargo em comissão de Agente Político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social o Sr. **WILLIAM JOSÉ DE CAMARGO MARTINS**, portador do RG nº 47.XXX.XXX-2 SSP/SP e CPF nº 394.XXX.XXX-52, à partir de 06/12/2021.*

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de Dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 520/2021

PORTARIA Nº 520/2021**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LUCIANE FERNANDES CONEGERO**, portadora do RG nº 21.XXX.XXX-8 SSP/SP e CPF nº 286.XXX.XXX-17, para ocupar o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, à partir de 06 de dezembro de 2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 06 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2021**PORTARIA Nº 521/2021****DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. **JOSE RODRIGUES** portador do RG nº 17.XXX.XXX-5 e CPF nº 071.XXX.XXX-93, do cargo de Auxiliar de Serviços, à partir de 07/12/2021.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2021

PORTARIA Nº 522/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no site oficial do município em 21/09/2021 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/09/2021, para o provimento das funções de operário braçal e pedreiro, conforme segue:



CLASSIFICAÇÃO	OPERÁRIO BRAÇAL	PONTOS
1º	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	10
2º	JOAO VITOR PEDROSO DE OLIVEIRA	10
3º	RAFAEL ALEXANDRE DOS SANTOS	10
4º	MARCELO DOS SANTOS	9
5º	JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARTINES	7
CLASSIFICAÇÃO	PEDREIRO	PONTOS
1º	ARISTEU ALVES DAS NEVES	9

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 523/2021

PORTARIA Nº 523/2021

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a Portaria nº 113/2021, nomeando os membros relacionados abaixo para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, nos termos das Leis nº 443/2008 e nº 1.613 de 11 de Setembro de 2008, para o biênio de 2021-2023, como sendo:



PRESIDENTE	
FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS	CPF: 193.775.888-55

REPRESENTANTE DA ENTIDADE RELIGIOSA	
CARLOS DONIZETE PRADO	CPF: 263.701.968-94
REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS RURAIS E URBANOS	
JOAM QUEIROZ BRITO	CPF: 029.424.505-76
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE COMERCIAL	
JULIANA CAMPOS	CPF: 197.313.788-71
JOSÉ CARLOS MARTINS	CPF: 206.411.098-49
REPRESENTANTE DE ENTIDADES SOCIAIS	
MARIA CRISTINA G. ANDRADE	CPF: 045.510.548-01
REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS DE SERVIÇO SOCIAL DO MUNICÍPIO	
WILLIAN JOSÉ DE CAMARGO MARTINS	CPF: 394.438.908-52

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



08/12/2021- CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021. CONTRATADO EMPRESA **ZAMLOC LOCAÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 36.445.686/0001-71, OBJETO: **Contratação de empresa especializada para Locação de roçadeiras para atender a demanda da frente de obra dos servidores do Setor de Obras e Serviços do município de Araçoiaba da Serra**. DATA: 25/11/2021. VIGÊNCIA: 01 MÊS VALOR: R\$ 3.500,00 - BASE LEGAL: CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2021;

LICITAÇÃO

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 071/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para "Contratação de Empresa especializada para Serviços de Sonorização, Iluminação e demais Serviços Afins para atender o evento do Departamento de Cultura em parceria com o Fundo Social e Entidades da Cidade do Município de Araçoiaba da Serra/SP" da empresa JOAO ACASSIO BATISTA EIRELI - ME sob o CNPJ 21.347.742/0001-68, perfazendo um valor total de R\$ 15.900,00. Araçoiaba da Serra, 09 de dezembro de 2021. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

LEI Nº 2442/2021



LEI Nº 2442**DE 08 DE DEZEMBRO 2021**

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020702	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS	
04.122.0015.2025/	Departamento de Manutenção	
	Manut. dos Próprios Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	450.000,00
01.00 – 110.000	Recurso Ordinário – Ficha 175	
020902	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0025.2054/	Departamento de Ensino – Fundeb	
	Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb	
4.4.90.51	Obras e Instalações	600.000,00
02.81 - 262.0000	Recurso Fundeb – Ficha 342	
020902	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0025.2057/	Departamento de Ensino – Fundeb	
	Manut. em Creches – Fundeb	
		400.000,00

4.4.90.51	Obras e Instalações	
02.81 - 262.0000	Recurso Fundeb – Ficha 350	
	Total	1.450.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020602 15.451.0012.2020/ 33.90.39 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE DESENVOLV. URBANO Departamento de Análise de Projetos e Habitação Manut. do Desenvolvimento de Projetos e Habitação Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 138	100.000,00
020901 12.364.0026.2049/ 3.3.90.36 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Outros Manut. do Ensino Superior Outros Serv. de Terceiros pessoa física Recurso Ordinário – Ficha 312	24.000,00
020901 12.364.0026.2049/ 4.4.90.52 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Outros Manut. do Ensino Superior Equipamento e Material Permanente Recurso Ordinário – Ficha 315	34.000,00
020902 12.365.0025.2057/ 3.1.90.11 02.81 - 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. de Creches – Fundeb Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recurso Fundeb – Ficha 346	1.000.000,00

020903 13.392.0028.1002/ 4.4.90.51 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Construção do Teatro Municipal Obras e Instalações Recurso Ordinário – Ficha 358	10.000,00
020903 13.392.0028.2062/ 4.4.90.52 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Desenvolvimento Cultural Equipamento e Material Permanente Recurso Ordinário – Ficha 366	110.000,00
020903 13.392.0028.2090/ 3.3.50.39 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Subv. social a entidade Associação Amigos do Projeto Guri Outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 553	52.000,00
020903 13.392.0028.2099/ 3.3.90.39 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Biblioteca Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 369	50.000,00
020903 13.392.0028.2100/ 3.3.90.39 01.00 – 110.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Cultura Museu Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Recurso Ordinário – Ficha 370	70.000,00
	Total	1.450.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 08 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

Prefeito Municipal



LEI Nº 2443

LEI Nº 2443

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.149.756,58 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:



Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.361.0025.2054/ 3.3.90.30 02.81 – 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb Material de Consumo Recurso Fundeb	1.699.935,72
020902 12.365.0025.2059/ 3.3.90.30 02.81 – 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. do Ensino Pré-Escolar – Fundeb Material de Consumo Recurso Fundeb - Ficha	449.820,86
	Total	2.149.756,58

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.365.0025.2057/ 3.1.90.11 02.81 – 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. de Creches -Fundeb Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil Recurso Fundeb – Ficha 346	1.556.892,36
020902 12.365.0025.2059/ 3.1.90.13 02.81 – 262.0000	SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA Departamento de Ensino – Fundeb Manut. de Creches– Fundeb Obrigações Patronais Recurso Fundeb – Ficha 347	592.864,22
	Total	2.149.756,58

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 09 de Dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR



Prefeito Municipal

